

Antes da Revolução...

• Economia:

- Crise em função de problemas climáticos;
- Acordo comercial com a Inglaterra;
 - Falência, subemprego, baixos salários, desemprego.

• Sociedade:

- Estamental 3 estados (Nobreza (350.000), Clero (120.000) e Burguesia/Povo (+ de 20 MILHÕES!!!))
 - O terceiro estado: sans-culottes

• Política:

- Nas mãos do primeiro e segundo estados;
- Crise com burguesia

Estados Gerais

- Luis XVI convoca os Estados Gerais
- •Tentativa falha de conter os ânimos gerais
- •O voto era dado por Estado, e não por delegado, o que colocava o 3º Estado em desvantagem
- •Acaba com o rompimento, por parte do 3º Estado e a criação da Assembleia Constituinte



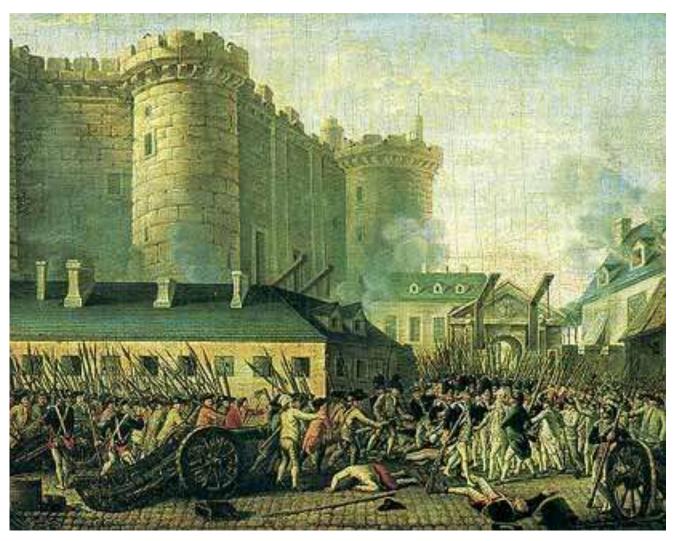
Periodização

- 1789 Reunião dos Estados gerais
- 1789/1791 Assembleia Nacional Constituinte
- 1791/1792 Assembleia Legislativa
- 1792/1795 Convenção Nacional
- 1795/1799 Diretório

Assembleia Constituinte

- Começam os confrontos
 - •14 de julho de 1789 Queda da Bastilha
 - •GRANDE MEDO: revolta dos camponeses contra o clero e a nobreza
 - •FIM DOS PRIVILÉGIOS FEUDAIS
 - •DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO **CIDADÃO**
 - •CONSTITUIÇÃO CIVIL DO CLERO





A queda da Bastilha

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão

Art. 6.º A lei é a expressão da vontade geral. Todos os cidadãos têm o direito de concorrer, pessoalmente ou através de mandatários, para a sua formação. Ela deve ser a mesma para todos, seja para proteger, seja para punir. Todos os cidadãos são iguais a seus olhos e igualmente admissíveis a todas as dignidades, lugares e empregos públicos, segundo a sua capacidade e sem outra distinção que não seja a das suas virtudes e dos seus talentos.

Art. 7.º Ninguém pode ser acusado, preso ou detido senão nos casos determinados pela lei e de acordo com as formas por esta prescritas. Os que solicitam, expedem, executam ou mandam executar ordens arbitrárias devem ser punidos; mas qualquer cidadão convocado ou detido em virtude da lei deve obedecer imediatamente, caso contrário torna-se culpado de resistência.

Art. 8.º A lei apenas deve estabelecer penas estrita e evidentemente necessárias e ninguém pode ser punido senão por força de uma lei estabelecida e promulgada antes do delito e legalmente aplicada.

Art. 9.º Todo acusado é considerado inocente até ser declarado culpado e, se julgar indispensável prendê-lo, todo o rigor desnecessário à guarda da sua pessoa deverá ser severamente reprimido pela lei.

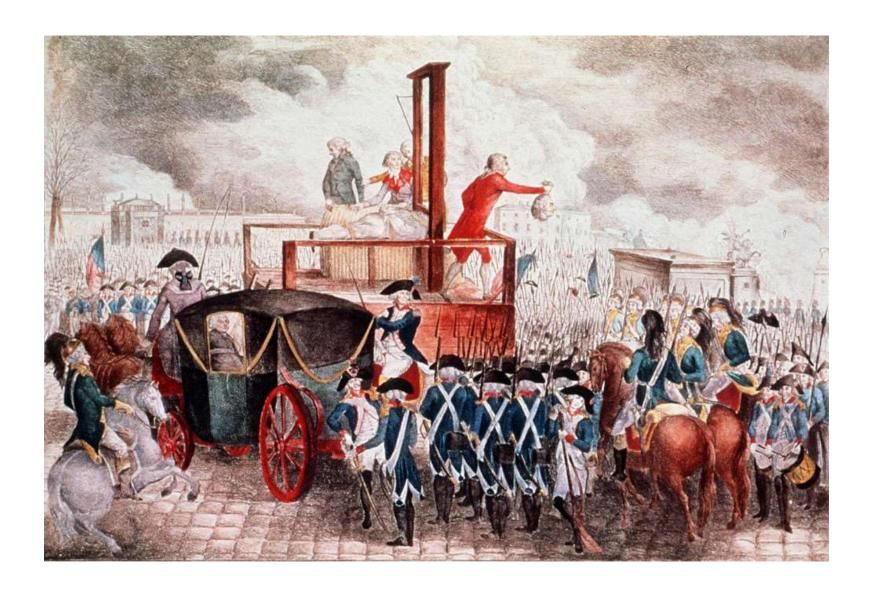


- Art. 10.º Ninguém pode ser molestado por suas opiniões, incluindo opiniões religiosas, desde que sua manifestação não perturbe a ordem pública estabelecida pela lei.
- Art. 11.º A livre comunicação das ideias e das opiniões é um dos mais preciosos direitos do homem; todo cidadão pode, portanto, falar, escrever, imprimir livremente, respondendo, todavia, pelos abusos desta liberdade nos termos previstos na lei.
- Art. 12.º A garantia dos direitos do homem e do cidadão necessita de uma força pública; esta força é, pois, instituída para fruição por todos, e não para utilidade particular daqueles a quem é confiada.
- Art. 13.º Para a manutenção da força pública e para as despesas de administração é indispensável uma contribuição comum que deve ser dividida entre os cidadãos de acordo com suas possibilidades.
- Art. 14.º Todos os cidadãos têm direito de verificar, por si ou pelos seus representantes, da necessidade da contribuição pública, de consenti-la livremente, de observar o seu emprego e de lhe fixar a repartição, a coleta, a cobrança e a duração.

Assembleia Legislativa



- Invasão austríaca, em socorro à Luis XVI
 - •Divisões internas no governo francês
 - •Jacobinos (ou Montanheses)
 - •Girondinos
 - Luis XVI e Maria Antonieta, condenados à Guilhotina



Jacobinos e Girondinos

Montanha

- Pequena burguesia
- Caráter liberal
- Alinhada à classes populares
- Jacobinos: representaram sua face mais "radical".

Girondinos

- Alta burguesia
- Caráter conservador
- Combateram as conquistas populares jacobinas
- Tiveram em Napoleão o seu "braço armado"

Convenção Nacional

•Domínio Jacobino – Camadas populares e pequena burguesia

•O TERROR: Guilhotina e Robespierre

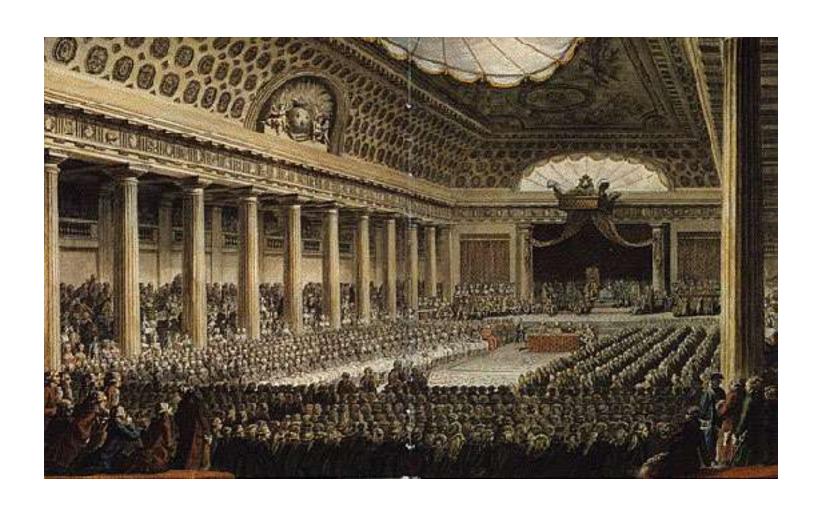
•COMITÊ DE SALVAÇÃO PÚBLICA: Administração

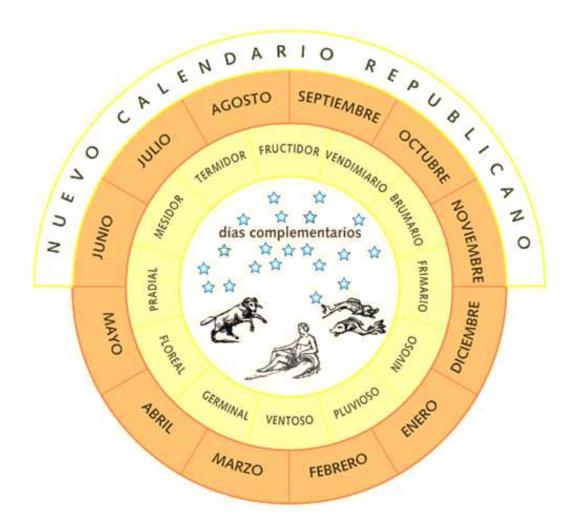
•LEI DO PREÇO MÁXIMO: Trigo

•FIM DA ESCRAVIDÃO NAS COLÔNIAS

•ENSINO PÚBLICO

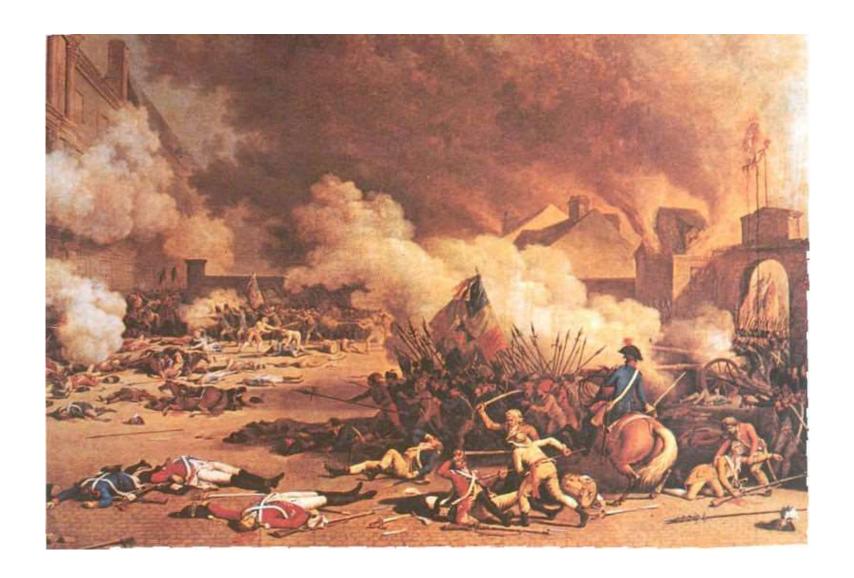






Diretório

- Assume na Reação Termidoriana (1794)
 - Robespierre é preso, condenado e executado!
- Nova Carta Magna é publicada
- Continuação das guerras contra os invasores (Áustria, Prússia...)
- Surge a figura de Napoleão Bonaparte
 - Um braço armado para a burguesia



O 18 de Brumário

- O prestígio de Napoleão cresce entre setores da nobreza, jacobinos e girondinos
- •Membros do Diretório renunciam (18 Brumário de 1799)
 - •Instalação do Consulado:
 - Napoleão
 - Sieyes
 - Ducos



NAPOLEÃO BONAPARTE

Era Napoleônica

- •Consulado (1799 1804)
 - •Concentração de poderes nas mãos de Napoleão
 - •Centralização da administração pública
 - •Campanha da Itália Acordo com o Papado
 - •Banco da França Apoio à Indústria
 - Código Civil Napoleônico

Código Napoleônico

- Direito à Propriedade Privada
- Igualdade Jurídica
- Casamento Civil
- Registro Civil
- Proibição de Greves
- Abolição da Servidão

CODE CIVIL DES FRANÇAIS.

TITRE PRELIMINAIRE.

Standard to right for other art SE. Promotypes to rights

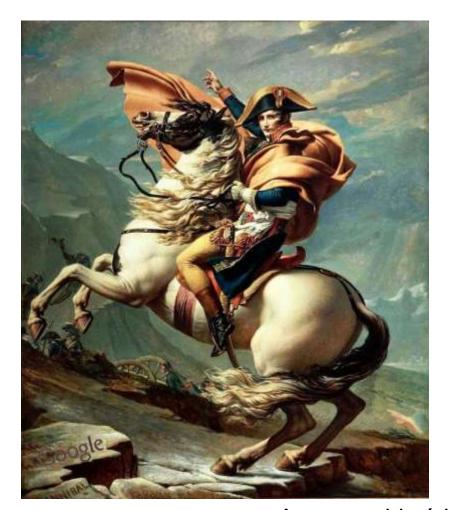
DE LA PUBLICATION, DES EFFETS ET DE L'APPLICATION DES LOIS EN GÉNÉRAL.

ARTICLE 1.5

Les lois non enfoncires dans tout le servicire français, en verse de la promudgation qui en en faire per le PREMIER Constitu

Elles sortes exécutes dans chaque partir de la République, da mamera où la promulgation en pourra éun comme.

La promolgation faite par le Pennette Constru son réputée comme dans le déparaments où siègera le Gouvemement, un jour après celui de la promolgation; et dans charanées aures déparaments, après l'expération de sobne délai, segmenté d'autant de jours qu'il y aura de fois dix myrismètres [environ ringt lieues anciennes] entre la ville où la





A mesma história, contada de formas diferentes

•O Império (1804 - 1815):

- •Supressão dos direitos individuais
- •Censura à imprensa
- •As Guerras das Coalizões
- •Bloqueio Continental (1806)
- •Inglaterra x Portugal x Napoleão (1808)

Império Napoleônico



Declínio

- Nacionalismo das nações conquistadas
- Desastre na Campanha da Rússia
- Batalha das Nações (exílio em Elba (1813))
- Os 100 dias Após retorno de Elba
- Waterloo e o exílio em Santa Helena



O Congresso de Viena (1815)

•CONSERVADORISMO DE VOLTA — Chanceler da Áustria - Metternich

- •Reorganizar o mapa da Europa
 - •Critérios:
 - •Legitimidade
 - Equilíbrio europeu
- •Exército supranacional contra o avanço revolucionário:

•SANTA ALIANÇA – Oposição da Doutrina Monroe

